

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA

PORTARIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA



PORTARIA Nº 009/2024, de 17 de janeiro de 2024.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Ortencia Alves Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1965.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 17 de janeiro de 2024 e terminará em 17 de abril de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

PORTARIAS



PORTARIA Nº 010/2024, de 17 de janeiro de 2024.

"Exonera Vice-Diretora Escolar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 078/2023 e o Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal de Cotegipe, conforme Editais nº 001/2023 e 002/2023, e

CONSIDERANDO o item 8.3 do edital nº 001/2023: "O Município de Cotegipe reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, respeitando a lista de profissionais classificados habilitados no processo de seleção respeitando a ordem dos efetivos ativos, depois os aposentados e somente depois destes os contratados por Unidade Escolar."

CONSIDERANDO o deferimento, pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, do recurso impetrado pela candidata Catiana Sardeiro Grinaldo, aprovada no Processo Seletivo para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Eduardo Maciel, uma vez que, pelos requisitos do Edital supracitado, a mesma reserva o direito em ocupar a referida vaga sendo servidora pública efetiva do município de Cotegipe.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a senhora Mariene Rocha, do cargo de Vice-Diretora da escola Municipal Eduardo Maciel, nomeada através da Portaria nº 004/2024, de 04 de janeiro de 2024.

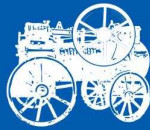
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PORTARIA Nº 011/2024, 17 de janeiro de 2024.

"Nomeia servidora abaixo relacionada e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 078/2023 e o Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal de Cotegipe, conforme Editais nº 001/2023 e 002/2023, e

CONSIDERANDO o artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal que remete ao princípio da Gestão Democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação, em sua meta 19;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº, 086, de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Cotegipe-BA;

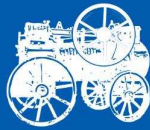
CONSIDERANDO a Lei nº. 125, de 14 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Cotegipe e dá providências correlatas, estabelecendo no parágrafo 3º do artigo 41 que o diretor escolar e o vice-diretor integram o quadro permanente do grupo ocupacional do magistério que tem como função administrar a escola;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que normatiza os princípios e fins da educação nacional que no seu parágrafo 1º do artigo 67 estabelece que a experiência docente é pré-requisito para quaisquer outras funções do magistério;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu no seu artigo 14 a Complementação-VAAR e suas condicionalidades;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo na respectiva função conforme relacionado, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme item 1.3 do Edital nº 01/2023 de Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública municipal de Cotegipe:

- A Sr.ª Catiana Sardeiro Grinaldo – Vice- Diretora da Escola Municipal Eduardo Maciel,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 17 de Janeiro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal